



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Data: 26 de maio de 2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a Corrida do Balneário de Porto Mendes, realizada anualmente no mês de setembro, no Distrito de Porto Mendes.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a “Corrida do Balneário de Porto Mendes”, a ser realizada anualmente no mês de setembro, no Distrito de Porto Mendes.

Parágrafo único. O evento passa a integrar o rol de eventos culturais reconhecidos oficialmente pelo Município, podendo receber apoio institucional, técnico ou logístico, conforme disponibilidade e legislação vigente.

Art. 2º O evento tem por finalidade:

I – incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde e qualidade de vida;

II – fomentar o atletismo e a participação de atletas amadores e profissionais;

III – promover a inclusão social por meio do esporte, contemplando crianças, adolescentes, adultos, idosos e Pessoas com Deficiência – PCDs;

IV – incentivar o turismo esportivo e o desenvolvimento econômico local;

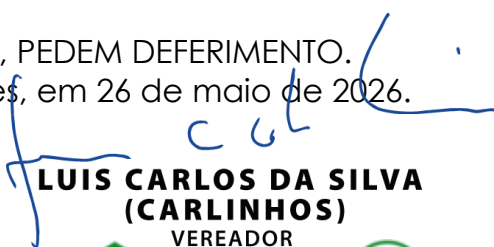
V – fortalecer o intercâmbio esportivo, cultural e social entre participantes da região Oeste do Paraná, demais estados brasileiros e países vizinhos.

Art. 3º A organização do evento poderá ser realizada em parceria com entidades esportivas, associações, empresas privadas e órgãos públicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Data: 26 de maio de 2026

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Corrida do Balneário de Porto Mendes", evento esportivo que vem se consolidando como importante instrumento de incentivo ao esporte, à saúde, ao turismo e à integração comunitária.

A corrida de rua é atualmente uma das modalidades esportivas que mais cresce no Brasil, reunindo praticantes de diferentes faixas etárias e promovendo benefícios físicos, mentais e sociais. Em nosso município, especialmente no Distrito de Porto Mendes, observa-se o aumento significativo de adeptos da prática esportiva, fortalecendo a necessidade de incentivo e valorização dessas iniciativas.

A Corrida do Balneário de Porto Mendes reúne atletas amadores e profissionais de toda a região Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai, promovendo integração regional, turismo esportivo e movimentação econômica local.

Além do caráter esportivo, o evento possui importante função social e inclusiva, contemplando categorias para crianças, adolescentes, idosos e Pessoas com Deficiência (PCDs), incentivando hábitos saudáveis e promovendo qualidade de vida à população.

Diante da relevância esportiva, social, turística e cultural do evento, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

